DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Apostilamentos 3

Poder Legislativo 4
Licitações e Contratos 4
Autorização de Contratação Direta 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 073/2026.

De 10 de março de 2026.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o requerimento e documentos apresentados pela servidora, **NARA REGINA FERREIRA FRANCISCO**, junto ao Departamento de Pessoal pleiteando o reenquadramento do emprego público de Auxiliar de Enfermagem ocupado pela mesma no emprego de Técnico de Enfermagem, nos termos da Lei Complementar nº 28, de 03 de março de 2026.

R E S O L V E :

Art. 1º. REENQUADRAR a servidora municipal, **NARA REGINA FERREIRA FRANCISCO**, ocupante do emprego público de Auxiliar de Enfermagem, no emprego público de Técnico de Enfermagem, nos termos da Lei Complementar nº 028, de 03 de março de 2026, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Reginópolis, 10 de março de 2026.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO.
DISPENSA Nº 001/2026.
PROCESSO ADM. Nº: 001/2026.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Mecânica de Máquinas Pesadas, para a manutenção corretiva e preventiva da “PA CARREGADEIRA LW300 ANO 2021” e da “PA CARREGADEIRA LW300 ANO 2022”, integrante da Frota da Prefeitura de Reginópolis-SP.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos e interesse social do objeto contidos no PROCESSO DE REQUISIÇÃO – OFÍCIO ESPECIAL, datado de 29 de Janeiro de 2026, subscrito pelo Senhor Eduardo da Silveira Bello Pereira Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Urbano, **AUTORIZO** a Contratação direta – Dispensa de Licitação, com a empresa:

TORQUE MÁQUINAS PEÇAS e SERVIÇOS DE MARÍLIA LTDA - CNPJ: 57.217.203/0001-51, estabelecida/sede: na Avenida João Ramalho, 1050 F, Bairro Parque São Jorge, na cidade de Marília-SP, CEP 17.520-240, por Dispensa de Licitação, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de reparação e manutenção de duas Pás Carregadeiras de propriedade do Município de Reginópolis-SP (Objeto em epígrafe), conforme condições, quantidades e exigências requeridas no Estudo Técnico Preliminar- ETP, de acordo com as características, especificações, e quantidades descritas no Termo de Referência.

RATIFICO a Dispensa de Licitação, nos termos do inciso I, parágrafo 7º, do artigo 75, da Lei n. º 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de *de **R$ 129.005,00 (cento e vinte e nove mil e cinco reais)***.

Reginópolis/SP, 10 de Março de 2026.

_____

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

.....

Município de Reginópolis
CNPJ: 44.556.033/0001-98
Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – Reginópolis – SP
Telefone (14) 3589-9200
e-mail: licitacao@reginopolis.sp.gov.br Site: www.reginopolis.sp.gov.br

000373

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 069/2023, PREGÃO Nº 026/2023 E PROCESSO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, E A EMPRESA ELEFANTINHO AUTO POSTO DE REGINÓPOLIS LTDA.

Pelo presente instrumento, o Município de REGINÓPOLIS-SP, CNPJ, Nº 44.556.033/0001-98, representado neste ato pelo Sr. Ronaldo da Silva Correa, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 347.755.538-44, residente na Rua Abraão Ramos, 327, Centro, Reginópolis / SP, resolve celebrar, o presente Termo de Apostilamento, ao contrato celebrado com a empresa ELEFANTINHO AUTO POSTO DE REGINÓPOLIS LTDA, CNPJ(MF): 05.129115/0001-02, considerando solicitação da empresa contratada no que tange ao reequilíbrio econômico financeiro do Contrato Administrativo; considerando parecer jurídico e, por fim considerando o § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do Termo de Apostilamento, a revisão do preço do combustível decorrente do desequilíbrio econômico financeiro do Contrato Administrativo.

ITEM	UNIDADE	VALOR ORIGINAL	VALOR AJUSTADO
ETANOL HIDRATADO	LITRO	3,89	4,29

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial que não foram modificadas de modo expresso por esse instrumento.

Reginópolis, 04 de Março de 2026.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

LEONARDO BARBOZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando as manifestações técnicas e jurídicas exaradas pelas unidades competentes, bem como a documentação regularmente juntada aos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026**,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em favor da **EMPRESA VILMA DUBOIS CASAGRANDE DIANA**, inscrita no CNPJ nº 00.678.282/0001-80, com sede na Rua Agda Martins Piqueira nº 428 – Bairro Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP, tendo por objeto a Aquisição de Uniformes para os funcionários da Câmara Municipal de Reginópolis**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

2. AUTORIZAR a realização da despesa no valor total de R$ 7.232,40 (sete mil e duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), à conta da dotação orçamentária pertinente, conforme indicação e comprovação de disponibilidade/compromisso a ser assumido, informada pela Contadoria, nos termos da legislação aplicável.

3. DETERMINAR a adoção das providências administrativas subsequentes necessárias à formalização da contratação, com observância das cláusulas e condições constantes do Termo de Referência e da documentação do processo.

4. DETERMINAR, ainda, que seja conferida a devida publicidade legal ao presente ato, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando-se a disponibilização dos documentos e informações pertinentes em sítio eletrônico oficial, para conhecimento público e controle social.

REGINÓPOLIS, 10 DE MARÇO DE 2026.
LEONARDO BARBOZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

.....